

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTEIRA N.º 196, DE 08 DE MAIO DE 2013.

“Concede mais trinta dias de Licença Remunerada”

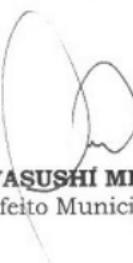
SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 233/13;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **EDNEUSA FREDERICIA DA ROSA**, portadora do R.G. nº 33.862.500-8 SSP/SP, C.P.F. nº 248.011.488-08, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA REMUNERADA**, pelo prazo de 08/05/2013 à 06/06/2013 (30 dias), na forma prevista no Inciso I, § 3º, Artigo 146, Seção III, Capítulo I da Lei Complementar n.º 001, de 28 de Dezembro de 1.990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Maio de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal